



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 28 de março de 2019 – EDIÇÃO: 044 – ANO I – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PROCURADORIA

PORTARIA Nº 3.292/2019 “Dispõe sobre a vacância do cargo que menciona em razão de aposentadoria por tempo de contribuição e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o comunicado de concessão de aposentadoria por tempo de contribuição da servidora Joana D’arc de Souza, RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedida a aposentadoria para a servidora Joana D’arc de Souza, declarando-se vago o seu cargo de Auxiliar Serviços Gerais a partir de 31 de março de 2019. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31/03/2019, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 27 de março de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 3.293/2019 “Dispõe sobre a concessão de férias prêmio em espécie à servidora que menciona e dá outras providências.” A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, incisos XI e XIII e artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e Considerando o pedido de concessão de férias prêmio em espécie feito pelo servidor Cresenil dos Santos, o qual detém o direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento Pessoal; RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01 (um) mês de férias-prêmio em espécie ao servidor Cresenil dos Santos, a ser pago no mês de março de 2019. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário. São João Batista do Glória/MG, 27 de março de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.084 DE 28 DE MARÇO DE 2019 “Homologação do resultado final do processo seletivo simplificado nº 002/2019 e dá outras providências.” A Prefeita Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com o disposto na Lei Orgânica, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado Edital 002/2019, e as demais disposições legais atinentes a espécie; Considerando os resultados apresentados pela Comissão Organizadora do certame, nos termos da Ata de Reunião; Considerando que houve a interposição de recursos, os quais alteraram a ordem de classificação dos candidatos; DECRETA: Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2019, do Município de São João Batista do Glória, referente a eventuais contratações por prazo determinado de Enfermeiro ESF – UBS conforme a Classificação expedida pela Comissão Organizadora:

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ENFERMEIRO ESF - UBS

CANDIDATO(A) PONTUAÇÃO	POR ORDEM DECRESCENTE	DE	PONTUAÇÃO
---------------------------	--------------------------	----	-----------



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

1º JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO (461 PONTOS)
2º ANDREIA RIBEIRO SANT'ANA VIEIRA	CLASSIFICADA (202 PONTOS)
3º PATRICIA GOULART DE SOUZA	CLASSIFICADA (154 PONTOS)
4º ANA CAROLINA GARCIA MARTINS	CLASSIFICADA (139 PONTOS)
5º GISELE APARECIDA DOS SANTOS	CLASSIFICADA (122 PONTOS)
6º MARCELO BERALDO	CLASSIFICADO (119 PONTOS)
7º PRISCILLA RIBEIRO DE MORAES	CLASSIFICADA (103 PONTOS)
8º LISANGELA CRISTINA SILVA FREIRE	CLASSIFICADA (101 PONTOS)
9º LUCIANE TEODOSIO DE OLIVEIRA VAZ	CLASSIFICADA (84 PONTOS)
10º ARAMISA DA SILVA ROSA	CLASSIFICADA (74 PONTOS)
11º MARIA BEATRIZ ALEXANDRE	CLASSIFICADA (72 PONTOS)
12º RAFAEL FERNANDO MENDES BARBOSA	CLASSIFICADO (70 PONTOS)
13º ANDYARA CRISTINE DE OLIVEIRA	CLASSIFICADA (58 PONTOS)
14º VALERIA GONÇALVES FERREIRA	CLASSIFICADA (58 PONTOS)
15º ANDREINA FERREIRA MIZAEAL	CLASSIFICADA (1 PONTO)
16º MAISA LIMA SILVA	CLASSIFICADA (0 PONTOS)
17º ADRIANA APARECIDA DA COSTA	CLASSIFICADO (0 PONTOS)

Art.2º- O prazo de validade do Certame será de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério e necessidade da Administração. Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São João Batista do Glória/MG, 28 de março de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.085 DE 28 DE MARÇO DE 2019 "Homologação do resultado final do processo seletivo simplificado nº 003/2019 e dá outras providências" A Prefeita Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com o disposto na Lei Orgânica, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado Edital 003/2019, e as demais disposições legais atinentes a espécie; Considerando os resultados apresentados pela Comissão Organizadora do certame, nos termos da Ata de Reunião; Considerando que houve a interposição de recurso, o qual não alterou a ordem de classificação dos candidatos; DECRETA: Art.1º- Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 003/2019, do Município de São João Batista do Glória, referente a eventuais contratações por prazo determinado de Enfermeiro - Hospital conforme a Classificação expedida pela Comissão Organizadora:

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ENFERMEIRO - HOSPITAL	
CANDIDATO (A) POR ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1º ANA CAROLINA GARCIA MARTINS	CLASSIFICADA (445 PONTOS)
2º JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	CLASSIFICADO (384 PONTOS)
3º ALESSANDRO BERNARDES NICOLAU	CLASSIFICADO (181 PONTOS)
4º RAFAEL FERNANDO MENDES BARBOSA	CLASSIFICADO (161 PONTOS)
5º LENIZA SOARES ROSA CASSIANO	CLASSIFICADA (134 PONTOS)
6º ARAMISA DA SILVA ROSA	CLASSIFICADA (129 PONTOS)



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

7° GISELE APARECIDA DOS SANTOS	CLASSIFICADA (90 PONTOS)
8° LUCIANE TEODOSIO DE OLIVEIRA VAZ	CLASSIFICADA (82 PONTOS)
9° JULIANO FRANCISCO FREIRE	CLASSIFICADO (61 PONTOS)
10° ANDYARA CRISTINE DE OLIVEIRA	CLASSIFICADA (54 PONTOS)
11° GRACIELE MELO FERREIRA	CLASSIFICADA (49 PONTOS)
12° MARCELO BERALDO	CLASSIFICADO (37 PONTOS)
13° JULIANA PAIM CARVALHO	CLASSIFICADA (29 PONTOS)
14° ANDREIA RIBEIRO SANT'ANA VIEIRA	CLASSIFICADA (10 PONTOS)
15° ADRIANA APARECIDA COSTA	CLASSIFICADA (0 PONTO)
16° MAISA SILVA LIMA	CLASSIFICADA (0 PONTO)
17° DEBORA CRISTINA TOZZI	DESCCLASSIFICADA

Art.2º- O prazo de validade do Certame será de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério e necessidade da Administração. Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São João Batista do Glória/MG, 28 de março de 2019. APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 2.086 DE 28 DE MARÇO DE 2019 “Homologação do resultado final do processo seletivo simplificado nº 004/2019 e dá outras providências.” A Prefeita Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com o disposto na Lei Orgânica, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado Edital 004/2019, e as demais disposições legais atinentes a espécie; Considerando os resultados apresentados pela Comissão Organizadora do certame, nos termos da Ata de Reunião; Considerando que não houve interposição de recurso; DECRETA: Art.1º- Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 004/2019, do Município de São João Batista do Glória, referente a eventuais contratações por prazo determinado de Técnico de Enfermagem conforme a Classificação expedida pela Comissão Organizadora:

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
CANDIDATO (A) POR ORDEM DECRESCENTE DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
1° MIRIAM CRISTINA JACINTO	CLASSIFICADO (627 PONTOS)
2° SIMONE ISRAEL GODINHO	CLASSIFICADO (283 PONTOS)
3° RODRIGO SEBASTIÃO DOS SANTOS	CLASSIFICADO (247 PONTOS)
4° MARCIA HELENA DOS SANTOS GARCIA	CLASSIFICADO (165 PONTOS)
5° ZENIR BERNARDES	CLASSIFICADO (161 PONTOS)
6° FRANCIELLE DIAS	CLASSIFICADO (106 PONTOS)
7° CLAUDIA HELENA AMARAL	CLASSIFICADO (46 PONTOS)
8° DANIELLE SANTOS GARCIA	CLASSIFICADO (32 PONTOS)
9° PAOLA CAROLINE GARCIA HOSTALÁCIO	CLASSIFICADO (24 PONTOS)
10° FRANCISLAINE COSTA BRITO	CLASSIFICADO (0 PONTO)

Art.2º- O prazo de validade do Certame será de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério e necessidade da Administração. Art.3º- Revogadas as disposições em



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

contrário, este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São João Batista do Glória/MG, 28 de março de 2019.
APARECIDA NILVA DOS SANTOS PREFEITA MUNICIPAL

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo email:
diariooficialsjbg@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0908

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>